



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1313/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido de fl. 26, lavre-se a necessária portaria. Em seguida, volvam os autos ao interessado.

Proc: 2185/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor do lote, aquisição de carimbos automáticos, em tamanhos diversos, com refis, para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 105/2019, elaborado pelo Setor de Compras. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Pela autorização de abertura do certame e providências que o caso requer”.

Proc: 2433/2019

Interessado: Asplage - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Comunica e solicita providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de coffee break, para atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços – SRP. Existência. Contratação realizada mediante Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 22/2018, item 2, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 12/2018. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 2928/2019.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Autorizo de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2019. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2947/2019.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça/Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2980/2019.



Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Defiro o afastamento solicitado. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, evoluam os autos à DG, para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00003648-4.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2018.00006641-9.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc:02.2019.00000543-6.

Interessado: 2ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas de Alagoas.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica determinando o arquivamento do feito.

Proc:02.2019.00005250-7.

Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício SAJ n. 0362/2019/PROCGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00005683-6.

Interessado: Eduardo Tavares Mendes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determ inando a remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal da Capital, para que proceda na forma da Lei Federal n. 9.099/95.

Proc:02.2019.00005927-7.

Interessado: DEFENSORIA PUBLICA DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício SAJ n. 0340/2019/PROCG-GAB/PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00006262-7.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAESF para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00006269-3.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006271-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00006272-7.



Interessado: Conselho Seccional de Alagoas - OAB/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006273-8.  
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006279-3.  
Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006289-3.  
Interessado: AMP-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PESCARIA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006291-6.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1103/2019.  
Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Considerando o decurso do tempo noticiado no ofício exordial e no ofício de nº 68/2019 – 17ª PJC, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2514/2019.  
Interessado: Subprocuradoria-Geral de Justiça de Integração e Relações Externas/Ministério Público do Estado de São Paulo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Setor de Contratos e Convênios para as providências que o caso requer.

Proc: 2629/2019.  
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.

Proc: 2944/2019.  
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00005841-2, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, nos Autos nº 0713634-95.2017.8.02.0001 (SAJ/MP nº 08.2017.00088774-1), em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2360/2019, RESOLVE designar VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Analista do Ministério Público – Gestão Pública (Gerente do projeto), ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, DOGIVALDO MENDONÇA DE CASTRO JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica e Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para comporem o Projeto “Painel da Improbidade”, Código 16/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 595, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, 28º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São José da Laje, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 596, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça De Delmiro Gouveia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1º Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 598, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 58ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias PGJ nºs 380, de 5 de julho e 565, de 14 de outubro, ambas do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 599, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Batalha, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 600, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as Portarias PGJ nºs 283, de 6 de maio e 507, de 11 de setembro, ambas de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1240/2019

Interessado: AMPAL – Associação do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 12, archive-se.

Proc: 1460/2019

Interessado: AMPAL – Associação do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 8, archive-se.

Proc: 1684/2019

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitação de passagem aérea.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, archive-se.

Proc: 2855/2019

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2916/2019

Interessado: Dr. João Batista Santos Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2926/2019

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerendo gozo de férias.  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 5, archive-se.

Proc: 2934/2019  
Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2938/2019  
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Considerando que não há escala de férias para o ano vindouro, deixo sobrestado até a definição da referida escala.

Proc: 2951/2019  
Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2953/2019  
Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo suspensão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 31 de Outubro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2855/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 25 de outubro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2916/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, portador do CPF nº 422.993.145-04, matrícula nº 69098-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 283,35 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.083,28 (um mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, nos dias 16 de janeiro; 9 e 29 de maio; 16 de setembro, todos do corrente ano, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.





Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2934/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 144.336.134-87, matrícula nº 769126-7, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 302,24 (trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 869,13 (oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 12, 17 e 24 de setembro do corrente ano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 502/2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2953/2019, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ, Promotor de Justiça da PJ de Colônia Leopoldina, com efeitos retroativos ao dia 30 de outubro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atos

EDITAL CSMP Nº 26/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 31 de outubro de 2019.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício



## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00003758-3.

Interessado: Jammes Stênio Sobreira.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente o Parecer da douta Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar o presente despacho, para determinar o arquivamento dos autos, com fulcro no Art. 65 §3º do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral. Intimações necessárias. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 14 de outubro de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2019.00000250-5.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica, a qual passa a integrar a presente despacho, cujos fundamentos e argumentos adoto como razões, para determinar o arquivamento dos autos, por não vislumbrar nos mesmos, qualquer comportamento ou conduta funcional inseridos nas hipóteses alcançadas pelo artigo 72 e artigo VI da Lei Complementar nº 15/96. Intimações necessárias. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 22 de outubro de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto

## Diretoria Geral

### Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Machado Armários Ltda (CNPJ nº 24.174.062/0001-88).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha, advindos da Ata de Registro de Preços nº PGJ/AL-03/2019, destinados ao Ministério Público Estadual, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/PGJ/2019 e respectivos anexos.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 01/PGJ/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-3101/2018.

Valor: R\$ 42.232,91 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Vigência: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivson Machado de Arruda (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: VSB Acessórios Empresariais Eireli (CNPJ nº 30.415.366/0001-92).

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha, advindos da Ata de Registro de Preços nº PGJ/AL-





02/2019, destinados ao Ministério Público Estadual, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/PGJ/2019 e respectivos anexos.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 01/PGJ/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-3101/2018.

Valor: R\$ 23.971,79 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Vigência: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52; Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ nº 12.200.226/0001-15; Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, CNPJ: 20.279.762/0001-86.

Do Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Termo de Cooperação Técnica e Capacitação visando o combate à macrocriminalidade e ao crime organizado, firmado entre o MP/AL e as Secretarias de Estado da Segurança Pública e Ressocialização e Inclusão Social, face a inclusão do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF nas ações relativas ao Termo de Cooperação, conforme previsão da Cláusula Sétima e disposições constantes no processo nº 2782/2019.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data de assinatura: 30 de outubro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior (Secretário de Estado da Segurança Pública); Marcos Sérgio de Freitas (Secretário de Ressocialização e Inclusão Social).

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2019.00001613-3

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0004/2019/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento do funcionamento da política pública de Terapia Renal Substitutiva no Município de Maceió.

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso



universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;  
Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Expedição de ofício ao Conselho de Saúde do Município de Maceió, requisitando informações atualizadas acerca da Política Renal Substitutiva em Maceió;

III – Expedição de ofício à Seção de Auditoria do Ministério da Saúde em Alagoas, requisitando informações atualizadas acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria nº 17330.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de outubro de 2019.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA nº 0246/2019/03PJ-Capit**

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços de destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de CRUZADA EVANGELÍSTICA, no endereço Rua Cícero Leite, s/n – campo de futebol – Terminal de ônibus, Barro Duro, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001726-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 31 de outubro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0247/2019/03PJ-Capit



A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTIVAL DE MÚSICA DO COLÉGIO SANTÍSSIMO SENHOR - FEMUCSS, na casa de eventos Spazio Gatti, localizado na Avenida Marcelo, 1524, Serraria, Maceió;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001724-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017. Maceió/AL, quinta-feira, 31 de outubro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
20ª Promotoria de Justiça da Capital

Número do MP: 06.2019.00000810-0

#### PORTARIA Nº 06/2019

O Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da vigente Constituição da República, compaginado com o disposto na alínea "b", inciso IV, do art. 25 da Lei 8.625/93, e no inciso IV, do artigo 4º, incisos I e II, do artigo 5º e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 15/96, bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP e considerando:

- 1 – o recebimento pelo Ministério Público Estadual de manifestação noticiando a possível existência de servidores fantasmas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas;
- 2 – o esgotamento do prazo de tramitação como notícia de fato além da necessidade de esclarecimentos adicionais;
- 3 - que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art.127 da CF/88), além da probidade e moralidade no serviço público;
- 4 – que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE converter a presente notícia de fato em procedimento preparatório, nos termos do art. 7º, da Resolução 174/2017 do CNMP, com a finalidade apurar a suposta existência de servidores fantasmas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, o que pode acarretar na instauração de inquérito civil ou na propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado.

Para tanto determina as seguintes providências:

- 1 – Registro desta Portaria em livro próprio e autuação;
- 2 – Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Maceió, 29 de outubro de 2019

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça